



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)



**LEI MUNICIPAL N.º 995, DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor AURINEO FELIPE DA SILVA, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES  
CHAVES, em 02 de junho de 2008.

  
Raimundo Dinardo da Silva Maia  
Prefeito Municipal

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000